



Freguesia de Cabo da Praia

Edital 2025/3

Oswaldo Manuel Borges de Sousa, Presidente, faz público, nos termos do n.º2, do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que convoca para uma reunião ordinária de Junta de Freguesia, para o próximo dia **6 de fevereiro de 2025**, pelas **19h30m**, a ter lugar na sede de Junta, sito Caminho de Santa Catarina, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Ponto dois: Intervenção do público.

Ponto três: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

Ponto quatro: Documentos apresentados na Assembleia de Freguesia de oito de janeiro.

Ponto cinco: Adjudicação de prestação de serviços.

Ponto seis: Contrato – Programa de Apoio às Juntas de Freguesia.

Ponto sete: Comissão de Festas de Cabo da Praia 2025.

Ponto oito: Zona de Lazer – Parque Infantil do Cabo da Praia.

Ponto nove: Candidatura à GRATER.

Ponto dez: Candidatura à Cooperação Técnica e Financeira.

Ponto onze: Deliberações sobre apoios solicitados.

Ponto doze: Programas do Centro de Emprego.

Ponto treze: Colaboração com os Serviços de Reinserção.

Ponto catorze: Representações/Participações.

Ponto quinze: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

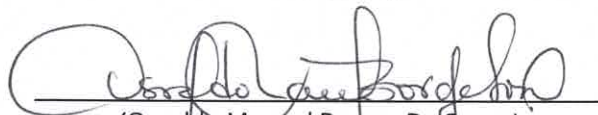
Ponto dezasseis: Assuntos diversos.

Ponto dezassete: Deliberação e aprovação da ata por minuta.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em 30 janeiro de 2025.

Cabo da Praia, 30 de janeiro de 2025

O Presidente,



(Oswaldo Manuel Borges De Sousa)